



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente ad. I 130/17
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 09 / 12 / 2017
Retirado em: _____

Tatiele A. A. Schaffer
Assessora
Matr.: 3685-4

ADITIVO DE Nº I-A AO CONTRATO DE Nº 130/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 130/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem aditar e alterar o contrato original, a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 08 de dezembro de 2017, por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA
LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ad. I 130/17

Soledade, 09 / 12 / 2017
